

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0210/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **323**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp001_2025

Anexo I Interessado:	323
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6269
Data:	11/08/2025

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
102726 - BETAMETASONA, ACETATO 3 MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 3 MG/ML - SUSPENSÃO INJETAVEL Ampola	360
101540 - GLICOSAMINA, SULFATO 500 MG + CONDROITINA, SULFATO 400 MG Capsula	300
101190 - LORATADINA 5 MG/5 ML - XAROPE - 100 ML Frasco	1.776
102122 - OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG Comprimido	1.800
100075 - PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG* Comprimido	60.000

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa. Publique-se.



Vanessa Graffitti

Assessora Farmacêutica | CRF RS 588148

Central de Abastecimento Farmacêutico

CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 4 de setembro de 2025.